



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas da manhã, na sala
2 quatro do Prédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-
3 Árido, foi realizada a SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de dois mil e vinte dois do Colegiado do
4 Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Estiveram presentes os
5 professores Clarisse Pereira Benedito, Daniel Valadão Silva, Francisco Marlon Carneiro Feijó, Ricardo
6 Henrique de Lima Leite, o representante discente Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior e a discente
7 Jerlane Marques Fernandes Targino. A Professora Elís Regina Costa de Moraes, coordenadora do
8 PPGATS, justificou sua ausência, sendo substituída pela vice-coordenadora, Professora Clarisse Pereira
9 Benedito. Verificada a existência de quórum, a vice-coordenadora do programa e presidente da seção,
10 Profª Clarisse Pereira Benedito declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta: Primeiro ponto:
11 Apreciação e deliberação sobre um comunicado, por e-mail, enviado a PROPPG pela discente de
12 mestrado Jerlane Marques Fernandes Targino, no qual solicita constituição de banca para defesa ou
13 prorrogação de prazo para ajustes na sua dissertação, bem como substituição da orientadora Elís
14 Regina Costa de Moraes. Antes dos membros do colegiado iniciarem a discussão da pauta, a discente
15 Jerlane Marques Fernandes Targino, como solicitado pela mesma, foi ouvida pelos membros do
16 colegiado, no qual relatou os mesmos pontos enviado no e-mail a PROPPG, destacando que sua
17 orientadora profa. Elís Regina Costa de Moraes, não assinou o termo de anuência de defesa por
18 considerar que seu trabalho não está adequado para defesa. Ainda acrescentou que não quer perder
19 dois anos de mestrado e que gostaria que fosse prorrogado por mais seis meses, para que possa fazer
20 os ajustes necessários, mas também que seja realizada a substituição de sua orientadora. Na sequência,
21 o prof. Ricardo Henrique de Lima Leite informou que fez a leitura dos documentos disponibilizados
22 para apreciação, dentre os quais, a versão da dissertação para defesa entregue pela discente para sua
23 atual orientadora, Profa. Elís Regina Costa de Moraes. O Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite considerou
24 que a metodologia do trabalho precisa melhorar consideravelmente, pois foram coletados poucos
25 dados, considerando a dissertação "fraca" para defesa. A discente relatou que conversou com a sua
26 coorientadora Zildenice Matias Guedes e que a mesma se comprometeu a orientá-la nos ajustes
27 necessários. O Prof. Daniel Valadão Silva lembrou que a coorientadora não faz parte do corpo docente
28 do programa PPGATS, dessa forma, não pode assumir a orientação da discente. A discente ainda
29 comunicou que o terceiro capítulo de sua dissertação foi aceito para publicação como capítulo de livro
30 na Conferência da Terra e por isso não entendia o fato de sua orientadora dizer que não consegue
31 avançar na leitura da dissertação. O professor Ricardo Henrique de Lima Leite acrescentou que, o fato
32 de o capítulo da dissertação ter sido aprovado para capítulo de livro, não é garantia de qualidade, pois
33 atualmente existe uma certa "facilidade" para publicação em algumas editoras. Quando indagada sobre
34 o estágio de docência, a discente relatou que possui experiência comprovada com mais de 30 h/aulas
35 há alguns anos no ensino superior e que não havia pedido aproveitamento por achar que não precisava.
36 O professor Daniel V. Silva disse que o ideal seria fazer o estágio de docência durante o mestrado,
37 porém no regulamento não há definição de datas com relação a essa atividade. O professor Marlon
38 Carneiro Feijó acrescentou que a CAPES permite o aproveitamento da experiência em qualquer época,
39 desde que atenda a carga horária. A discente ficou de solicitar o aproveitamento do estágio de
40 docência, caso fosse aprovada a prorrogação do mestrado. Concluído as questões dos membros do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

41 colegiado para a discente, a mesma retirou-se da sala e os membros do colegiado deram continuidade
42 a reunião. O prof. Daniel Valadão Silva sugeriu a prorrogação do mestrado da discente Jerlane Marques
43 Fernandes Targino por mais três meses, a contar de 31/08/2022 e que poderá assumir a orientação da
44 discente, desde que o colegiado aceite a inclusão da Profa. Karla Rosane do Amaral Demoly como
45 coorientadora juntamente com a atual coorientadora Zildenice Matias Guedes, além disso, acrescentou
46 que o comitê de orientação definirá um cronograma de atividades para conclusão da dissertação. A
47 sugestão do professor Daniel V. Silva foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado.
48 Nada mais existindo a tratar, a Profa Clarisse Pereira Benedito deu por encerrada a reunião e lavrou a
49 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

Clarisse Pereira Benedito

Francisco Marlon Carneiro Feijó

Ricardo Henrique de Lima Leite

Daniel Valadão da Silva

Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior
